

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
DIREÇÃO CENTRAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AUDITOR FISCAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL (AFPS)
EDITAL N.º 1/2000 – AFPS/INSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 154, de 21 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2000, estabelece as normas e torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso compreenderá duas etapas distintas e sucessivas, ambas realizadas pelo CESPE. A primeira etapa consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a serem realizadas nas capitais das 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal, e a segunda etapa consistirá de Programa de Formação, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizado no Distrito Federal.

1.3 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento imediato nos quadros do INSS, não sendo mantido cadastro de reserva.

1.4 Os candidatos aprovados nas etapas do concurso serão ordenados em classificação única, de caráter nacional, independente da Unidade da Federação que tenham realizado as provas. Após a matrícula no Programa de Formação, os candidatos serão lotados conforme a oferta de vaga constante no subitem 3.1 deste edital, respeitada a classificação.

2 DO CARGO

2.1 As atribuições do cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social correspondem às previstas no artigo 8.º da Medida Provisória n.º 1971-17, de 26 de outubro de 2000, e no Decreto n.º 3.611, de 27 de setembro de 2000.

2.2 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação.

2.3 JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais em regime de dedicação exclusiva.

2.4 REMUNERAÇÃO: Até R\$ 3.614,49.

3 DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 150 vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, das quais oito serão destinadas aos portadores de deficiência, distribuídas conforme o quadro a seguir.

LOCAL DE VAGA	NÚMERO DE VAGA
Barreiras/BA	5
Boa Vista/RR	5
Brasília/DF	30
Caruaru/PE	6
Chapecó/SC	3
Cuiabá/MT	3
Dourados/MS	3
Garanhuns/PE	5
Imperatriz/MA	4
Juazeiro/BA	2
Juazeiro do Norte/CE	5

LOCAL DE VAGA	NÚMERO DE VAGA
Macapá/AP	4
Mossoró/RN	3
Osasco/SP	7
Petrolina/PE	4
Porto Velho/RO	5
Rio Branco/AC	5
Santo André/SP	2
Santo Antônio de Jesus/BA	2
São Bernardo do Campo/SP	3
São Paulo/SP (Centro)	6
São Paulo/SP (Lapa)	4
São Paulo/SP (Pinheiros)	13
São Paulo/SP (Santo Amaro)	12
Sobral/CE	2
Terezina/PI	2
Vitória da Conquista/BA	5
TOTAL	150

3.2 No período de matrícula no Programa de Formação, a ser oportunamente divulgado, o candidato fará a opção pelo local de vaga, observado o quadro constante no subitem anterior, segundo a classificação na primeira etapa do certame.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Aos candidatos abrangidos pelo § 2.º, artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990, e pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência. Posteriormente, se convocados, deverão submeter-se à perícia médica, promovida pelo CESPE, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato portador de deficiência, para fins de comprovação da deficiência declarada no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet.

4.2 Das vagas existentes, 5% serão providas na forma do § 2.º, artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, quando for o caso.

4.3 As vagas definidas no subitem 4.2 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por contra-indicação na perícia médica serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

4.4 O candidato que se declarar portador de deficiência será submetido à perícia médica, na forma do subitem 4.1 deste edital. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, posteriormente, impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas objetivas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter sido aprovado no concurso.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição da República.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

5.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de posse.

5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

5.9 Cumprir as determinações deste edital.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 PERÍODO: **4 de dezembro de 2000 a 15 de dezembro de 2000** (exceto feriado).

6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da Caixa Econômica Federal listadas no Anexo I deste edital.

6.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

6.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

6.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

6.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nos locais de inscrição.

6.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

6.5.1.2.1 Caso o pagamento seja efetuado com cheque, somente será aceito cheque emitido pelo próprio candidato.

6.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

6.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

6.6 O candidato obrigatoriamente realizará as provas objetivas na cidade na qual se inscrever, à exceção dos candidatos inscritos via Internet, que deverão, obrigatoriamente, indicar, na solicitação de inscrição via Internet, a cidade na qual deseja realizar as provas, conforme o subitem 1.2 deste edital.

6.6.1 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes ao local de realização das provas objetivas.

6.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

6.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

6.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.12 Caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.14 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

6.15 Não serão aceitas inscrições por via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.16 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

6.16.1 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.16.2 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.17 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.18 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

6.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

6.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.20 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.20.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inss>, solicitada no período entre **10 horas do dia 4 de dezembro de 2000** e **20 horas do dia 17 de dezembro de 2000**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.20.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.20.2 A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA, MASTERCARD ou DINERS.

6.20.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

6.20.4 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 6.20.1, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.20.5 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

6.20.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br>.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA

7.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	8	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Legislação Previdenciária	11	
(P ₃) Objetiva	Contabilidade	11	
(P ₄) Objetiva	Direito Tributário	8	
(P ₅) Objetiva	Legislação Trabalhista	8	
(P ₆) Objetiva	Direito Constitucional	4	
(P ₇) Objetiva	Direito Administrativo	4	
(P ₈) Objetiva	Direito Civil	4	
(P ₉) Objetiva	Direito Comercial	4	
(P ₁₀) Objetiva	Conhecimentos de Informática	3	

7.2 As provas objetivas serão aplicadas nas capitais das 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal e terão duração de cinco horas e trinta minutos.

7.3 As provas objetivas serão aplicadas no dia **4 de fevereiro de 2001**, no período vespertino, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **25 ou 26 de janeiro de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

7.3.2 É dever do candidato ler o edital mencionado no subitem 7.3. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, local e/ou horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.7 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.

7.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.9.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.9 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

7.11 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas. A impressão digital será colhida na folha de respostas, que será personalizada, contendo o nome e o número de inscrição do candidato.

7.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

7.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.14 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers*, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação de provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de rascunho;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.16 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

7.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

7.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.19 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

7.19.1 Cada questão das provas objetivas conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si,

referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, sua marcação não implica apenação ao candidato.

7.19.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.19.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.19.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 4 e/ou o subitem 6.16 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.19.5 Não serão consideradas, para correção, as marcações feitas na folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo e de devolução obrigatória.

7.19.5.1 Todas as folhas de rascunho, preenchidas ou não, serão destruídas por meio seguro imediatamente após a realização das provas.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

D = número de itens marcados na folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;

RQ tem valor máximo de mais um ponto e mínimo de menos um ponto.

8.2.1 Na folha de respostas, a marcação de um item na coluna **SR** não acarretará concordância nem discordância.

8.3 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{N_i} RQ_j, \text{ em que:}$$

N_i = número de questões da prova P_i .

8.4 Será desclassificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 1,60 pontos em P_1 , P_4 e/ou P_5 ;

b) obtiver nota inferior a 2,80 pontos em P_2 e/ou P_3 ;

c) obtiver nota em P_6 , P_7 , P_8 , P_9 e/ou P_{10} menor ou igual a zero;

d) obtiver nota inferior a 22,80 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.5 O candidato não-eliminado segundo os critérios definidos no subitem 8.4 terá calculada a sua nota final nas provas objetivas ($NFPO$) pela soma algébrica das notas obtidas em cada prova objetiva.

8.5.1 O candidato que não tiver calculada a sua nota final nas provas objetivas ($NFPO$) estará automaticamente eliminado do concurso.

8.6 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPOs).

8.7 Com base na lista organizada na forma do subitem 8.6, serão convocados para o Programa de Formação os candidatos classificados até o número de vagas previsto neste edital.

8.7.1 O candidato não-convocado para o Programa de Formação na forma do subitem 8.7 estará automaticamente eliminado do concurso.

8.8 O candidato não-eliminado no Programa de Formação segundo os critérios constantes no subitem 11.5 deste edital terá calculada a sua nota final no concurso (NFC), que será correspondente à nota final nas provas objetivas (NFPO).

8.9 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFCs).

8.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior soma algébrica das notas em P_2, P_3 e P_4 ;
- b) obtiver a maior soma algébrica das notas em P_1, P_5, P_6 e P_7 ;
- c) obtiver a maior nota em $P_2, P_4, P_3, P_6, P_1, P_5, P_7, P_8$ e P_9 , nesta ordem.

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

10.3 Os locais e os horários de entrega de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

10.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e locais a serem oportunamente divulgados.

10.5 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

10.6 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - b) formulário único para cada questão;
 - c) indicação do número da questão e do item da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
 - d) argumentação lógica e consistente;
 - e) formulário único para cada questão;
 - f) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - g) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
 - h) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

10.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar das provas

objetivas, por força de impugnações, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

11 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

11.1 O Programa de Formação, de caráter unicamente eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

11.2 Serão convocados para o Programa de Formação os candidatos classificados dentro do número exato de vagas oferecido neste edital.

11.3 A convocação para o Programa de Formação obedecerá ao interesse e à conveniência do INSS, que fixará prioridades para o seu desenvolvimento.

11.4 O Programa de Formação, com 178 horas de duração, dirigido à capacitação funcional dos candidatos, será realizado no Distrito Federal, em período e local a serem divulgados oportunamente.

11.5 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Programa de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não freqüentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais;

b) obtiver nota final no Programa de Formação inferior a 50% dos pontos possíveis.

11.6 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Programa de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

11.7 O candidato que estiver freqüentando o Programa de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

11.8 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

11.9 Maiores informações a respeito do Programa de Formação serão divulgadas no edital convocatório para esta etapa.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 7.4 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.3 O prazo de validade do concurso será de sessenta dias, improrrogáveis, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do concurso, nos termos do artigo 6.º e dos parágrafos 6.º e 7.º do artigo 7.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

12.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O INSS reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

12.5 Ao candidato convocado para a nomeação, não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do concurso o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.

12.6 O INSS não arcará com despesas de deslocamento e/ou de mudança dos concursados para a investidura no cargo.

12.7 A posse do candidato no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada, à apresentação de declaração de que não responde a processo criminal e ao atendimento das condições previstas neste edital.

12.8 Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

12.8.1 No decurso do estágio probatório, o servidor não poderá se afastar para servir a outro órgão ou entidade.

12.9 Não será efetuada a remoção de servidores antes de completados três anos de efetivo exercício no local de posse, salvo em caso de interesse da Administração.

12.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso de que trata este edital, inclusive no Programa de Formação, correm por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

12.11 O resultado final nas provas objetivas será publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

12.12 O resultado final no concurso será homologado pelo Diretor-Presidente do INSS, publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.13 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no INSS, se aprovado.

12.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o INSS.

12.15 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais (relatório, atestado, ata, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

2 LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1 Seguridade social. 1.1 Origem e evolução legislativa no Brasil. 1.2 Conceituação. 1.3 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.2 Aplicação das normas previdenciárias. 2.2.1 Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 2.3 Orientação dos Tribunais Superiores. 3 Regime Geral de Previdência Social. 3.1 Segurados obrigatórios. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, empresário, contribuinte individual, trabalhador avulso, segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4 Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. 5 Financiamento da seguridade social. 5.1 Receitas da União. 5.2 Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 5.3 Salário-de-contribuição. 5.3.1 Conceito. 5.3.2 Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes. 5.3.3 Proporcionalidade. 5.4 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 5.4.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal. 5.4.2 Obrigações da empresa e demais contribuintes. 5.4.3 Prazo de recolhimento. 5.4.4 Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 5.4.5 Obrigações acessórias. 6 Exame da contabilidade. 6.1 Prerrogativa do INSS. 6.2 Inscrição de ofício. 6.3 Aferição indireta. 7 Responsabilidade solidária: conceito, natureza

jurídica e características. 7.1 Aplicação na construção civil, na cessão de mão-de-obra e em grupo econômico. 8 Notificação fiscal de lançamento de débito. 9 Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. 10 Decadência e prescrição. 11 Restituição e compensação de contribuições. 12 Isenção de contribuições: requisitos, manutenção e perda. 13 Matrícula da empresa. 14 Prova de inexistência de débito. 15 Crimes contra a Previdência Social; Lei n.º 9.983/2000. 16 Infrações à legislação previdenciária. 17 Recurso das decisões administrativas. 18 Dívida ativa: inscrição e execução judicial. 19 Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES; Lei n.º 9.317/96). 20 Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, períodos de carência. 21 Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado.

3 CONTABILIDADE

1 Contabilidade geral. 1.1 Formas jurídicas das sociedades. 1.2 Incorporação, cisão e fusão. 1.3 Princípios fundamentais de contabilidade. 1.4 Plano de contas. 1.5 Fatos e lançamentos contábeis. 1.6 Principais livros e documentos fiscais, contábeis e societários. 1.7 Apuração do resultado e encerramento de exercício social. 1.8 Provisão para imposto de renda. 1.9 Destinação de lucros. 1.10 Demonstrações contábeis societárias (Lei n.º 6.404/76), classificação, critérios gerais e de avaliação patrimonial e divulgação. 1.11 Notas explicativas. 1.12 Normas contábeis aplicáveis a empresas da iniciativa privada. 1.13 Registros de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de serviços e problemas contábeis diversos. 2 Análise das demonstrações contábeis. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Análise horizontal e vertical. 2.3 Análise por quocientes. 2.4 Avaliação da situação patrimonial, econômica e financeira. 3 Auditoria contábil. 3.1 Princípios e normas de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade. 3.2 Controles internos. 3.3 Planejamento dos trabalhos. 3.4 Papéis de trabalho. 3.5 Procedimentos de auditoria. 3.6 Parecer do auditor independente. 4 Contabilidade de custos. 4.1 Conceitos gerais. 4.2 Sistemas de custeio. 4.3 Conceito de margem de contribuição. 4.4 Custos por ordens. 4.5 Custos por processo contínuo. 4.6 Apropriação dos custos diretos e indiretos. 4.7 Critérios de avaliação de estoques de produtos em processo e acabados.

4 DIREITO TRIBUTÁRIO

1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Princípios constitucionais tributários. 1.2 Competência legislativa. 1.3 Limitações da competência tributária. 2 Fontes do direito tributário. 2.1 Hierarquia das normas. 2.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 2.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 3 Interpretação e integração da legislação tributária. 4 Obrigação tributária. 4.1 Obrigação principal e acessória. 4.2 Fato gerador. 4.3 Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; conseqüências. 4.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 4.5 Solidariedade. 4.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 5 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 6 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 6.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 6.2 Modalidades. 6.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 7 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 8 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. 9 Certidões negativas. 10 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 11 Evasão e elisão tributárias. 12 Noções dos processos administrativo e judicial tributários. 13 Noções dos crimes contra a ordem tributária.

5 LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

1 Relações de trabalho: empregado, empregador, identificação profissional, livro ou ficha de registro de empregados, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2 Contrato individual de trabalho: natureza jurídica, duração, alteração, suspensão e interrupção, término do contrato. 3 Contratos especiais de trabalho. 3.1 Trabalho rural (Lei n.º 5.889, de 8/6/73, e Decreto n.º 73.626, de 12/2/74). 3.2 Trabalho

doméstico (Lei n.º 5.859, de 11/12/72, e Decreto n.º 71.885, de 9/3/73). 3.3 Trabalho temporário (Lei n.º 6.019, de 3/1/74, e Decreto n.º 73.841, de 13/3/74). 3.4 Estagiário (Lei n.º 6.494, de 7/12/77, e Decreto n.º 87.497, de 18/8/82). 4 Jornada de trabalho. 4.1 Limitação da jornada. 4.2 Formas de prorrogação. 4.3 Horário de trabalho. 4.4 Trabalho noturno. 4.5 Repouso semanal remunerado. 5 Normas especiais de tutela do trabalho: bancário, empregados em serviços de telefonia, operadores cinematográficos, professor. 5.1 Proteção ao trabalho da mulher. 5.2 Proteção ao trabalho do menor. 6 Férias: férias individuais e coletivas, período aquisitivo e concessivo, remuneração, abono. 6.1 Efeitos na rescisão contratual. 7 Remuneração e salário. 7.1 Parcelas integrantes do salário mínimo. 7.2 Salário profissional. 7.3 Salário normativo. 7.4 Princípios de proteção do salário. 7.5 Gratificação de natal. 7.6 Descontos legais. 7.7 Política de reajuste salarial. 8 Normas complementares de proteção ao trabalhador. 9 Salário-Família. 10 Seguro-desemprego. 11 Programa de alimentação do trabalhador (Lei n.º 6.321, de 14/4/76). 12 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS: Lei n.º 8.036, de 11/5/90, e Decreto n.º 99.684, de 8/11/90). 13 Estabilidade e garantia de emprego. 13.1 Dirigente sindical. 13.2 Gestante. 13.3 O acidentado e o integrante da CIPA. 14 Segurança e saúde no trabalho. 14.1 Disposições gerais. 14.2 Órgãos de segurança e saúde do trabalhador nas empresas. 14.3 Equipamento de proteção individual (EPI). 14.4 Atestados médicos. 14.5 Atividades insalubres e perigosas. 14.6 Comissão de Prevenção de Acidentes. 15 Rescisão contratual. 15.1 Prazos de pagamentos rescisórios: multas, homologações das rescisões contratuais, órgãos competentes para homologar as rescisões, formas de pagamento, situação do menor, prescrição. 16 Direito coletivo do trabalho. 16.1 Organização sindical: contribuições, convenções e acordos coletivos do trabalho, dissídio coletivo, direito de greve (Lei n.º 7.783, de 28/6/89). 17 Justiça do Trabalho. 17.1 Organização e funcionamento. 18 Ministério Público do Trabalho: atribuições e competência. 19 Direito Internacional do Trabalho: a Organização Internacional do Trabalho (OIT: funcionamento; Convenção n.º 81 da OIT). 20 Contrato de trabalho por prazo determinado (Lei n.º 9.601, de 21/1/98).

6 DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Conceito, objeto e tendências do Direito Constitucional. 2 Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 2.1 Classificação, interpretação e aplicação das normas constitucionais. 2.2 Poder constituinte. 2.3 Emenda à constituição. 3 Hierarquia das normas jurídicas. 3.1 Princípio da supremacia da Constituição. 3.2 Controle de constitucionalidade das leis. 4 Conceitos de Estado e de Nação. 4.1 Elementos constitutivos do Estado. 4.2 Formas de Estado. 4.3 Formas de Governo. 4.4 Regimes de governo. 5 Evolução constitucional do Brasil. 5.1 A Constituição de 1988. 5.1.1 Organização do Estado brasileiro: divisão espacial do poder. 5.1.2 Estado Federal. 5.1.3 União. 5.1.4 Estados Federados. 5.1.5 Distrito Federal. 5.1.6 Municípios. 5.1.7 Territórios. 5.1.8 Intervenção federal. 5.1.9 Repartição de competências. 6 Sistema Tributário Nacional. 7 Princípios gerais da administração pública. 7.1 Servidores públicos. 8 Poder Legislativo. 8.1 Estrutura e funções. 8.2 Processo legislativo. 8.3 Garantias dos parlamentares. 8.4 Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. 9 Poder Executivo. 9.1 Estrutura e funções. 9.2 Presidente da República e ministros de Estado. 9.3 Crimes de responsabilidade. 10 Poder Judiciário. 10.1 Estrutura e funções. 10.2 Supremo Tribunal Federal. 10.3 Superior Tribunal de Justiça. 10.3 Tribunais Regionais Federais. 10.4 Juízes federais. 10.5 Garantias da magistratura. 10.6 Funções essenciais à Justiça. 10.6.1 Ministério Público. 10.6.2 Advocacia-Geral da União. 11 Finanças Públicas. 11.1 Normas gerais. 11.2 Orçamento público. 12 Direitos e garantias fundamentais. 13 Ordem econômica e financeira. 14 Ordem social.

7 DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2 Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3 Organização administrativa da União. 3.1 Administração direta e indireta. 3.2 Autarquias. 3.3 Fundações públicas. 3.4 Empresas públicas. 3.5 Sociedades de economia mista. 3.6 Entidades paraestatais. 3.7 Estrutura e competência do INSS. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Vinculação e discricionariedade. 4.3 Revogação,

invalidação e convalidação. 5 Licitação. 5.1 Conceito, finalidades, princípios e objeto. 5.2 Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 5.3 Modalidades. 5.4 Procedimento, revogação e anulação. 5.5 Sanções penais. 5.6 Normas gerais de licitação. 6 Contratos administrativos. 6.1 Conceito, peculiaridades e interpretação. 6.2 Formalização. 6.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 7 Agentes públicos. 7.1 Servidores públicos. 7.1.1 Organização do serviço público. 7.1.2 Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. 7.1.3 Direitos e deveres dos servidores públicos. 7.1.4 Responsabilidades dos servidores públicos. 7.1.5 O Regime jurídico único (Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e suas alterações). 7.1.6 Código de ética do servidor público. 7.2 Poderes administrativos. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito e classificação. 8.2 Regulamentação e controle. 8.3 Requisitos do serviço e direitos do usuário. 8.4 Competências para prestação do serviço. 8.5 Serviços delegados a particulares. 8.5.1 Concessões, permissões e autorizações. 8.5.2 Convênios e consórcios administrativos. 9 Domínio público. 9.1 Conceito e classificação dos bens públicos. 9.2 Administração, utilização e alienação dos bens públicos. 9.3 Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. 9.4 Aquisição de bens pela administração. 9.5 Terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, proteção ambiental. 10 Responsabilidade civil da administração. 10.1 Evolução doutrinária. 10.2 Responsabilidade civil da administração no direito brasileiro. 10.3 Ação de indenização. 10.4 Ação regressiva. 11 Controle da administração pública. 11.1 Conceito, tipos e formas de controle. 11.2 Controle interno e externo. 11.3 Controle parlamentar. 11.4 Controle pelos tribunais de contas. 11.5 Controle jurisdicional. 11.5.1 Meios de controle jurisdicional.

8 DIREITO CIVIL

1 Das pessoas. 1.1 Natural e jurídica. 1.2 Capacidade e estado das pessoas. 1.2.1 Dos capazes e dos incapazes. 1.2.2 Emancipação. 1.3 Domicílio e residência. 1.4 Das fundações. 2 Dos bens. 2.1 Das diferentes classes de bens. 2.2 Bens corpóreos e incorpóreos. 2.3 Bens móveis e bens imóveis. 2.4 Bens públicos e particulares. 3 Do bem de família. 3.1 Generalidades. 3.2 Impenhorabilidade. 4 Ato jurídico. 4.1 Negócio jurídico. 4.2 Definição e elementos constitutivos dos atos jurídicos. 4.3 Classificação dos atos jurídicos. 4.4 Atos lícitos e atos ilícitos. 4.5 Interpretação dos atos jurídicos. 5 Direitos reais e pessoais. 5.1 Direitos reais: preferência e seqüela. 5.2 Ações reais. 5.3 Direito de propriedade. 5.3.1 Fundamentos. 5.3.2 Aquisição da propriedade imóvel. 5.3.3 Extinção do direito de propriedade. 5.4 Direito de vizinhança. 5.5 Hipoteca. 5.6 Usufruto. 6 Direito das obrigações. 6.1 Conceito e fontes. 6.2 Das modalidades das obrigações. 7 Contratos: conceitos, classificação e espécies. 8 Da responsabilidade civil. 8.1 Responsabilidade contratual e extracontratual. 8.2 Responsabilidade objetiva e subjetiva. 8.3 Obrigação de indenizar. 8.4 Do dano e sua reparação. 9 Do casamento. 9.1 Impedimentos. 9.2 Efeitos jurídicos. 9.3 Divórcio e separação judicial. 9.4 Regime de bens. 9.5 Direito a alimentos. 10 Do concubinato. 10.1 Efeitos patrimoniais. 10.2 Direito a alimentos. 11 Filiação. 11.1 Investigação de paternidade. 11.2 Pátrio poder, tutela, curatela, ausência de direito a alimentos. 12 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13/7/90). 13 Direito das sucessões. 13.1 Sucessão legítima e testamentária.

9 DIREITO COMERCIAL

1 A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial. 1.1 Nome comercial. 1.2 Comerciante individual. 1.3 Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais. 1.3.1 Direitos, deveres e responsabilidades dos sócios. 1.3.2 Administração e gerência. 1.4 Registro de empresas mercantis. 1.5 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 1.6 Sociedade anônima. 2 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquias mercantis, cartões de crédito. 3 Títulos de crédito. 3.1 Conceito, características e classificação. 3.2 Endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional. 3.3 Letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, títulos de crédito rural. 4 Código de Defesa do Consumidor: princípios gerais, campo de aplicação, responsabilidade dos fornecedores, desconsideração da personalidade jurídica, proteção

contratual e práticas abusivas, inversão do ônus da prova. 5 Falência: caracterização e requerimento, legitimidade ativa e passiva, universalidade do juízo, massa falida, classificação dos créditos, formas de pagamento, órgãos da falência, extinção da falência e das obrigações do falido, reabilitação do falido. 6 Concordata: conceito e espécies, requisitos e impedimentos, formas de pagamento. 7 Intervenção e liquidação extrajudicial.

10 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

CRÉSIO DE MATOS ROLIM

Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

ANEXO I

Endereços da Caixa Econômica Federal onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CIDADE/ESTADO	AGÊNCIA	ENDEREÇO
Aracaju/SE	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357 – Centro
Belém/PA	Ver-O-Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121 – Comercial
Belo Horizonte/MG	Carmo Sion	Avenida do Contorno, n.º 5.809 – Savassi
	Século	Rua Carijós, n.º 218 – Centro
	Tupinambás	Rua Tupinambás, n.º 462 – Centro
Boa Vista/RR	Boa Vista	Rua José Coelho, n.º 86, Praça Barreto Leite – Centro
Brasília/DF	Bernardo Sayão	CRS, 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul
	Dom Bosco	SEPN, quadra 513, lotes 4/5, lojas 6/1 – Asa Norte
	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte
	Taguatinga	C 3, lote 10 – Taguatinga
Campo Grande/MS	Centro Campo Grande	Rua 13 de Maio, n.º 2.773 – Centro
Cuiabá/MT	Miguel Sutil	Avenida Rubens Mendonça, n.º 1.097 – Bosque da Saúde
Curitiba/PR	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n.º – Centro
Florianópolis/SC	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schimidt, n.º 249, ARS – Centro
Fortaleza/CE	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45 – Centro
Goiânia/GO	Anhanguera	Avenida Anhanguera, n.º 5.829 – Centro
João Pessoa/PB	Cabo Branco	Rua Miguel Couto, n.º 221 – Centro
Macapá/AP	Macapá	Rua Iracema Carvão Nunes, n.º 248 – Centro
Maceió/AL	Rosa da Fonseca	Praça Floriano Peixoto, n.º 76 – Centro
Manaus/AM	Vitória Régia	Rua Barroso, n.º 101 – Centro
Natal/RN	Potiguar	Rua João Pessoa, n.º 208 – Cidade Alta
Palmas/TO	Palmas de Tocantins	ACSE 1, conjunto 1, lote 19 – Centro
Porto Alegre/RS	Praça Rui Barbosa	Avenida Júlio de Castilhos, n.º 276 – Centro
Porto Velho/RO	Madeira–Mamoré	Avenida Carlos Gomes, n.º 660 – Centro
Recife/PE	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918 – Boa Vista
Rio Branco/AC	Rio Branco	Rua Benjamin Constant, n.º 564 – Centro
Rio de Janeiro/RJ	Almirante Barroso	Avenida Rio Branco, n.º 174 – Centro
	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604 – Tijuca
	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 861 – Copacabana
	Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja A – Leblon
Salvador/BA	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955 – Mercês
São Luís/MA	Gonçalves Dias	Rua do Sol, n.º 23 – Centro
São Paulo/SP	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842 – Cerqueira César
	Brooklin	Rua Barão do Triunfo, n.º 491 – Brooklin
	Granja Julieta	Avenida Santo Amaro, n.º 7.237 – Granja Julieta
	Pinheiros	Avenida Pedroso de Moraes, n.º 644 – Pinheiros
	Sé	Praça da Sé, n.º 111 – Centro
Teresina/PI	Conselheiro Saraiva	Praça Rio Branco, n.º 318 – Centro
Vitória/ES	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 118 – Centro

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
DIREÇÃO CENTRAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DE AUDITOR FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (AFPS)**

CÓDIGO
(Para uso
do CESPE)

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões)/item(ns) _____

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar FORMULÁRIO DE RECURSO individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
DIREÇÃO CENTRAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DE AUDITOR FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (AFPS)**

CÓDIGO
(Para uso
do CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Número do item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	-----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)